



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 817/2022

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, e ao Diretor do Departamento Municipal de Tráfego de Bebedouro, Ilmo. Sr. Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, nos termos regimentais, que determinem a pintura de solo onde está instalada uma placa de estacionamento permitido para deficiente, na Ruas Jesus Vicente Conde, nº 974, Jardim Centenário, conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Após o contato de municipes, comerciantes e moradores, foi realizada visita *in loco* por esta vereadora e verificado que é necessária a pintura de solo onde está instalada uma placa de estacionamento permitido para deficiente, na Ruas Jesus Vicente Conde, nº 974, Jardim Centenário, levando em conta que na indicação nº 691/2022 foi realizado com rapidez a pintura de solo em todas as ruas recapeadas, mas não foi realizada a pintura no local indicado na regulamentação de estacionamento para deficientes.

Assim, a pintura de solo regulamentador para deficientes acima solicitada visa maior respeito ao trânsito.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de setembro de 2022.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=SNAK18JM3A3309D0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SNAK-18JM-3A33-09D0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44668/2022 - 27/09/2022 - 11:28 - SNAK-18JM-3A33-09D0